

Processo n.: @REC 19/00741242

Assunto: Recurso de Reexame interposto contra Acórdão n. 0343/2019 exarado no Processo @REP 1700478815

Interessado: Reginaldo José Fernandes Luiz

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaiópolis

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 491/2020

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Dar provimento ao Recurso de Reexame interposto com fundamento nos arts. 79 e 80 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 contra o Acórdão n. 0343/2019, proferido na Sessão Ordinária de 16/07/2018, nos autos do Processo @REP 17/00478815, para:

1.1. Cancelar o item 3.2 da deliberação recorrida;

1.2. Ratificar os demais itens da deliberação recorrida.

2. Dar ciência deste Acórdão ao Interessado acima nominado e ao Município de Itaiópolis.

Ata n.: 23/2020

Data da sessão n.: 26/08/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascarí

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC